



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA Nº 003/2025, de 07 de março de 2025.

“Concede adicional de qualificação a servidora efetiva Lisiane Girotto Cazarotto.”

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Qualificação de 30% sobre o vencimento básico da servidora **LISIANE GIROTTO CAZAROTTO**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores, com base no art. 28, parágrafo 5.º, inciso II da Lei Municipal nº 707/2013 e Lei Municipal nº 1.316/2025 de 06 de março de 2025, a contar do dia 06 de março de 2025, em face pelo curso de Especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de cidades. Determina seja efetuada as anotações na ficha funcional da servidora bem como comunicado o departamento de pessoal para a implantação e pagamento do referido adicional a servidora.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 003/2015, de 31 de julho de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 07 dias do mês de março de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

Registre-se e Publique-se